



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 6ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Dazzi, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quinta-feira, dia 12 de novembro de 2010, às 17 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 1409/10:	MADUREIRA EC x SENDAS EC - COPA RIO - PROFISSIONAL - 30/10/10.
Reclamado(s):	RICARDO ANDRE FELIS REIS, atleta do SENDAS EC, incurso no art. 250 do CBJD. ALEX DA SILVA SOUZA, atleta do MADUREIRA EC, incurso no art. 254-A do CBJD. DOMINGOS JOSÉ DE BRITO JUNIOR, atleta do SENDAS EC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS PIMENTA

02) Proc.: nº 1410/10:	OLARIA AC x BANGU AC - OPG - JUNIORES - 30/10/10
Reclamado(s):	DOUGLAS MENDES SILVA, atleta do BANGU AC, incurso no art. 254 do CBJD. LUIZ GUILHERME DA SILVA CRUZ, atleta do OLARIA AC, incurso no art. 254 do CBJD. JOSÉ AUGUSTO FELIX DE ANDRADE, atleta do BANGU AC, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA S. LIMA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

<b>03) Proc.: nº 1411/10:</b>	<b>NOVA IGUAÇU FC x BOTAFOGO FR - OPG - JUNIORES - 30/10/10</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>WESLEY CARNEIRO DE BRITO, atleta do BOTAFOGO FR, incurso no art. 258 II do CBJD. PAULO ANDRE FERNANDES NUNES, atleta do BOTAFOGO FR, incurso no art. 258 II do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dra. TATIANA LOUREIRO</b>

<b>04) Proc.: nº 1412/10:</b>	<b>SENDAS EC x BANGU AC - OPG - JUNIORES - 03/11/10</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>PAULO HENRIQUE FAGUNDES DOS ANJOS, atleta do SENDAS EC, incurso no art. 254 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dra. CAROLINA FERREIRA</b>

<b>05) Proc.: nº 1413/10:</b>	<b>AMÉRICA FC x MADUREIRA EC - OPG - JUNIORES - 03/11/10.</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>RAMON DOS SANTOS PEREIRA, Atleta do MADUREIRA EC, incurso no art. 250 do CBJD. MAYCON DE SOUZA BARROS, Atleta do AMÉRICA FC, incurso no art. 258 II do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. JOSE CARLOS PIMENTA</b>

<b>06) Proc.: nº 1414/10:</b>	<b>BARRA MANSA FC x CR VASCO DA GAMA - OPG - JUNIORES - 03/11/10.</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>WALDIR ROQUE DA SILVA NETTO, Atleta do CR VASCO DA GAMA, incurso no art. 250 do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. FABIANO S. LIMA</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

<b>07) Proc.: nº 1415/10:</b>	<b>TIGRES DO BRASIL x MADUREIRA EC - COPA RIO - PROFISSIONAL - 03/11/10.</b>
<b>Reclamado(s):</b>	<b>DAVID DA SILVA LIMA, Atleta do MADUREIRA EC, incurso no art. 258 II (02 VEZES) do CBJD. ANDRÉ LUIZ ABRANTES DE MENEZES, Médico do MADUREIRA EC, incurso no art. 258 II (02 VEZES) do CBJD.</b>
<b>Relator:</b>	<b>Dr. TATIANA LOUREIRO</b>

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2010.

**Eliane C. Neno Rosa.**  
**Secretária TJD/RJ**